



## PORTARIA Nº 650/2021

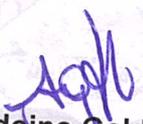
O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JAIRO MATOSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10/C-3.321.082/SC e inscrito no CPF nº 946.825.859-91, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 138/2010, matrícula: 2120-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, **AJUDA DE CUSTO** para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 13 de Setembro de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom | PR  
Nº 2349  
De 15 / 09 / 2021  
Resp. Anna